

DECRETO RIO Nº 51911 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 813.606,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00074,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 813.606,00 (Oitocentos e treze mil e seiscentos e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Ficam excepcionalizados os Arts. 3º e 4º. do Decreto Rio nº. 51760, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
GUSTAVO JOSÉ FREUE

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D A L I D A D E	E L E M E N T O	D E T A L H A M E N T O	LEGI S LAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
3201.1545100941.809	S	108	4	4	50	39	74	9º / III	II	-	472.250,65
	S	108	4	4	80	39	34		II	813.606,00	-
	S	108	4	4	90	39	94		II	-	341.355,35
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										813.606,00	813.606,00
TOTAL GERAL										813.606,00	813.606,00
Relação das Ações											
1809 - PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA											
Relação das Fontes de Recursos											
108 - CONVENIO REALIZADO											
Relação das ND											
445039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
448039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA											

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 02/01/2023